PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM
RUA PIAUI 230 CENTRO
06553663/0001-10 Exercício: 2019

DECRETO Nº 5 , DE 01 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.390

02 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
230	10.301.0603.1021.0000 4.4.90.51.00 220 110 000	CONSTRUÇÃO, AMPL. E RESTAUR. DOS POSTOS DE SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Sa Convênios	-92.000,00 F.R. Grupo: 0 220 00	
267	10.302.0609.1024.0000 4.4.90.52.00 220 110 000	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MVEL DE SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Sa Convênios	-15.000,00 F.R. Grupo: 0 220 00	
02 08 02	UNIDADE MISTA DE SAÚDE			
270	10.302.0210.2093.0000 3.1.90.11.00 214 300 000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Saúde	-50.000,00 F.R. Grupo: 0 214 00	
Anulação (-)			**-516.000,00**	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG MOURA DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL
811.300.583-87

PAES LANDIM, 01 de abril de 2019

FRANCISCO DE CARVALHO SILVA
CONTADOR/CRC: 5947-PI
134.578.533-04

GUTEMBERG MOURA DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM-PI
Rua – Piauí, 230 – Centro – CEP 64-710-000
CNPJ: 06.553.663/0001-10

PORTARIA Nº 049/2019

EXONERA POR FALECIMENTO, CARLOS HILÁRIO BORGES, DO CARGO DE PROFESSOR.

GUTEMBERG MOURA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Paes Landim/PI, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado por falecimento, o servidor CARLOS HILÁRIO BORGES, do cargo de PROFESSOR, admitido em 01/03/1999.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 08 de agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Paes Landim-PI, 29 de outubro de 2019.

GUTEMBERG MOURA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

PREFEITURA
PRATA DO PIAUÍ
GOVERNO DE RESPONSABILIDADE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 080/2019 - DSP

Procedimento Licitatório: nº 032/2019

Modalidade: DISPENSA

Fundamentação Legal: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Objeto: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES DE PAREDE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ - PI E DEMAIS SECRETARIAS.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUI – PI, CNPJ nº 06.636.807/0001-00.

Contratado: OFFICE - COMERCIO E SERVICOS (OFFICE PAPELARIA EIRELI) - ME, CNPJ: 15.696.428/0001-98, com sede na Av. Dr. Pires Chaves, nº 24/2 – QD 074, bairro Sacy - Teresina - PI, representada pelo *Sr. FRANCISCO DE ASSIS MACHADO DA SILVA, CPF: 013.815.243-89.*

Assinatura: 29 de outubro de 2019.

Vigência: 31 (trinta e um) de dezembro de 2019.

Valor Global: R$ 14.304,00 (quatorze mil, trezentos e quatro reais).

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/FPM/RP/ICMS/IMPOSTOS e outros.

PREFEITURA
PRATA DO PIAUÍ
GOVERNO DE RESPONSABILIDADE

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2019

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

De acordo. Dispenso a licitação nos termos do inciso II, do art. 24 da Lei nº 8.666/93, e a ratifico, nos termos do art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93. Autorizo a contratação direta da empresa **OFFICE - COMERCIO E SERVICOS (OFFICE PAPELARIA EIRELI) - ME, CNPJ: 15.696.428/0001-98**, para **AQUISIÇÃO DE VENTILADORES DE PAREDE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ - PI E DEMAIS SECRETARIAS**, no valor global de R$ 14.304,00 (quatorze mil, trezentos e quatro reais), conforme consta dos autos.

Publique-se.

Encaminhe-se ao Setor Financeiro, para providências complementares.

Prata do Piauí - PI, 29 de outubro de 2019.

Willhelm Barbosa Lima
Prefeito Municipal